



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins que, a Sra. **EMILLY HERRANA MARQUES DA SILVA**, portadora do CPF de nº 072.434.043-78, compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON Maracanaú, nesta data de 17 de dezembro do corrente ano. Para solicitar a religação em sua residência tendo em vista que foi realizado um parcelamento, no qual já foi realizado o pagamento. Referente a sua situação foi dado um prazo até 24:00 horas da data presente para a demanda ser resolvida.

Observação prazo solicitado pela empresa ora reclamada **COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ (CEEL)** em atendimento com a ouvidoria via Whatsapp com a atendente Paula e foi gerado o número de protocolo 710704731.

Reclamante: Emilly Herrana Marques da Silva
Maracanaú, 17 de dezembro de 2024.

LUIS GUILHERME DE CASTRO SALES ALCANTARA
Setor de Atendimento